

A EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL: O PENSAMENTO DE BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELLOS (1795-1850) E DE ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELLOS (1815-1877).¹

Celina Midori Murasse²

Introdução

É um estudo sobre a educação brasileira no período imperial, realizado a partir do pensamento de dois estadistas do século XIX: Bernardo Pereira de Vasconcellos³ (1795-1850) e de Zacarias de Góes e Vasconcellos⁴ (1815-1877).

A biografia, conforme a definição apresentada no Dicionário Houaiss (2001, p. 456), é a “narração oral, escrita ou visual dos fatos particulares das várias fases da vida de uma pessoa ou personagem”, enfim, é a “história da vida de alguém”. Todavia, esta explicação se aplica apenas parcialmente a esta pesquisa visto que efetua um estudo histórico do ideário exposto por cada um deles, a seu tempo, com o intuito de nele encontrar os elementos que permitam recompor o contexto brasileiro no século XIX, em especial no período de 1822 a 1889, permeado pelas questões que os homens tiveram que enfrentar e que se apresentavam, de algum modo, na sua produção intelectual.

Parte-se da hipótese que as idéias de ambos encontram explicações na realidade da época, pois suas produções intelectuais contêm as marcas das lutas e preocupações que eles vivenciaram. O referencial de análise ora utilizado privilegia, portanto, a apreensão e a compreensão do objeto numa perspectiva histórica. Em outras palavras, procura identificar, no contexto da época, os componentes elucidativos (fontes, idéias)

¹ Este artigo é resultante do projeto de pesquisa desenvolvido no período de dezembro de 2002 a agosto de 2005.

² Doutora em Educação. Professora-Adjunto do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá.

³ O último sobrenome de Bernardo aparece grafado de duas formas, em diferentes autores. Vasconcellos (Paiva, 1978; Portela, 1978; Veiga, 1978) e Vasconcelos (Carvalho, 1999; Costa, 1999; Fausto, 2002; Sousa, 1988). Este texto utiliza a primeira forma, a não ser em casos de transcrição literal do texto de outro autor.

⁴ Zacarias de Góes e Vasconcellos – esta é a grafia registrada no Relatório apresentado em 15 de julho de 1854, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, pelo então presidente da Província do Paraná. Neste texto optou-se por adotar esta forma, excetuando-se os casos de transcrição literal de texto de outro autor.

que nortearam a elaboração da base societária brasileira e, conseqüentemente, da sua estrutura educacional.

Diante disso, o propósito deste estudo se distancia da tentativa de reescrever a biografia de um ou de outro estadista, muito menos de julgar seus erros ou acertos. Assim, Bernardo Pereira de Vasconcellos deve ser percebido como aquele que encarnou “o espírito prático e objetivo dos estadistas que construíram a estrutura jurídico-constitucional de um regime que, ao cair, era o segundo em duração de todo o Hemisfério Ocidental” e foi, portanto, “a síntese dos homens públicos que, aliando o saber ao fazer, conceberam e edificaram instituições políticas estáveis” (PORTELLA, 1978, p. iv). Esta abordagem se aproxima do posicionamento apresentado pelo Senador Petrônio Portella na Introdução do “Manifesto político e exposição de princípios”, uma coletânea de textos de autoria de Pereira de Vasconcellos. Este princípio foi igualmente considerado ao estudar o pensamento de Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Deste modo, aquelas preocupações que, inicialmente, pareciam tão peculiares ao Bernardo Pereira de Vasconcellos ou ao Zacarias de Góes e Vasconcellos, revelaram-se, paulatinamente, comuns a muitos de seus contemporâneos e as suas realizações demonstraram estar em consonância com as circunstâncias da época. Este tratamento dispensado aos estudos biográficos aproxima-se da concepção de Antonio Candido acerca dos registros do passado:

A certa altura da vida, vai ficando possível dar balanço no passado sem cair em autocomplacência, pois o nosso testemunho se torna registro da experiência de muitos, de todos que, pertencendo ao que se denomina uma geração, julgam-se a princípio diferentes uns dos outros e vão, aos poucos, ficando tão iguais, que acabam desaparecendo como indivíduos para se dissolverem nas características gerais da sua época. Então, registrar o passado não é falar de si; é falar dos que participaram de uma certa ordem de interesses e de visão do mundo, no momento particular do tempo que se deseja evocar. (CANDIDO, 2000, p. 9)

Desta maneira se Bernardo Pereira de Vasconcellos era impiedoso com os adversários em decorrência de sua oratória eficiente e do sarcasmo ou se Zacarias de Góes e Vasconcellos suscitava o debate no Senado pela presteza e vigor dos golpes com as palavras, mas também pelo sarcasmo, estas eram características que extrapolavam a personalidade deles. Eram as marcas do tempo em que viveram.

Queremos dizer com isso que as particularidades dos indivíduos Bernardo e Zacarias foram sucumbindo para dar lugar às questões sociais próprias àquele momento

histórico e indicaram que as semelhanças entre os homens eram mais significativas que as suas diferenças.

Este estudo, de cunho bibliográfico, dar-se-á prioriza as fontes documentais primárias impressas, tais como discursos, relatórios, artigos de periódicos e cartas de autoria dos estadistas Bernardo Pereira de Vasconcellos e Zacarias de Góes e Vasconcellos. Utiliza, outrossim, fontes secundárias impressas de autores, tanto contemporâneos quanto do século XX, que abordam a temática e o período delimitado para esta pesquisa, qual seja de 1822 a 1889.

A importância desta investigação reside no fato destes autores terem participado ativamente do processo de construção e de consolidação das instituições que alicerçaram o Estado Imperial, dentre as quais as educacionais.

Espera-se que esta reflexão contribua para aprofundar o conhecimento referente à história e historiografia da educação brasileira no século XIX.

1. O ideário de Bernardo Pereira de Vasconcellos (1795-1850) e sua época

A autonomia da sociedade brasileira e a posterior formação do Estado imperial começou a ser traçada em 1808, com a transmigração da família real portuguesa para o Brasil. A ocupação francesa em Portugal e em grande parte da Europa impediram, temporariamente, o intercâmbio geral com aqueles países, inclusive o fluxo de estudantes interessados em ingressar nas universidades européias. Entre o ano de 1772 e o final do mesmo século, apenas a Universidade de Coimbra havia recebido 510 rapazes brasileiros (SOUSA, 1988, p. 24). Diante disso, o Príncipe Regente D. João teve que criar, na nova sede do Império Português, as instituições necessárias à formação do quadro administrativo e político que dessem sustentação a esta condição. (Cf. PRADO JÚNIOR, 1999, p. 45)

Deste modo, a coroa portuguesa priorizou o estabelecimento de cursos superiores no Brasil, visando proporcionar uma educação que atendesse aos interesses da elite dirigente em detrimento do ensino público nos níveis primário e secundário. Assim, foram instaladas a Academia da Marinha (1808) e a Academia Real Militar (1810) que se destinavam a preparar os oficiais e engenheiros encarregados da defesa militar; os estudos médicos em Salvador (1808) e no Rio de Janeiro (1809) que deveriam formar os médicos para a Corte, para o exército e a marinha. (Cf. HOLANDA,

1985, p. 367-368), Entretanto, o governo português não instalou nenhuma universidade em terras brasileiras. Deste modo, após o fim da guerra empreendida por Napoleão Bonaparte na Europa, os brasileiros, que desejavam seguir outra carreira que não a das armas ou a médica, retomaram a rota europeia, especialmente em direção à Universidade de Coimbra.

O mineiro de Vila Rica, Bernardo Pereira de Vasconcellos, “descendente de uma família de juriconsultos e advogados atuantes aquém e além-mar”, estava entre eles (CARVALHO, 1999, p. 10). Aquele que viria a ser um dos maiores expoentes da construção da ordem nacional, nasceu em Vila Rica, província de Minas Gerais, a 27 de agosto de 1795. Matriculou-se nos cursos de Direito e de Filosofia na Universidade de Coimbra em outubro de 1814 (Cf. SOUSA, 1988, p. 24). Naquele ano havia duzentos e trinta brasileiros matriculados em diversos cursos da renomada instituição universitária e, dos vinte colegas de sua turma, alguns se destacariam posteriormente, como ele, na política⁵ (Cf. CARVALHO, 1999, p. 11-12). Coimbra foi, portanto, “o viveiro dos políticos do Primeiro Reinado e da Regência” (CARVALHO, 1999, p. 12). Vasconcellos concluiu o curso em 1819 e retornou ao Brasil em 1820, um ano antes da partida de D. João para Portugal deixando aqui o Príncipe Regente D. Pedro.

Do ponto de vista de Costa, o retorno do soberano às terras lusas e a posterior independência do Brasil, em 1822, suscitaram questões decisivas para a organização do Império brasileiro:

A primeira tarefa dos homens que assumiram o poder depois da Independência foi substituir as instituições coloniais por outras mais adequadas a uma nação independente. Não se tratava de homens inexperientes que enfrentavam pela primeira vez problemas relacionados com política e administração. Eram, na sua maioria, homens de mais de cinquenta anos, com carreiras notáveis de servidores públicos, que haviam desempenhado vários cargos a serviço da Coroa portuguesa durante o período colonial e, por isso, estavam bem preparados para levar a cabo a sua missão. (COSTA, 1999, p. 131)

A tentativa inicial de organização institucional da nova nação deu-se através dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte que se reuniu em maio de 1823. Esta

⁵ Costa Carvalho e João Bráulio Muniz tornar-se-iam futuros membros da regência trina, Caetano Maria Lopes Gama e Manuel Antônio Galvão, futuros ministros. Contemporâneos foram Pedro de Araújo Lima, futuro regente, Manuel Alves Branco, Miguel Calmon, Francisco G. A. Montezuma, futuros ministros, e Cândido José de Araújo Viana, futuro tutor de Pedro II. (Carvalho, 1999, p. 12)

Assembléia era composta por sacerdotes, funcionários públicos ou profissionais liberais de formação europeia (especialmente na Universidade de Coimbra), além de fazendeiros e comerciantes. Costa salienta que, apesar desta heterogeneidade, esses homens defendiam interesses comuns e se opuseram às aspirações absolutistas de D. Pedro I que, descontente com as suas propostas e, respaldado pelos militares, dissolveu a Constituinte em novembro de 1823. (Cf. COSTA, 1999, p. 131-132)

Em 1824, Bernardo Pereira de Vasconcellos elegeu-se deputado geral por Minas na primeira legislatura do novo país, cujos trabalhos se instalaram em 1826, três anos após a dissolução da Assembléia Constituinte em 1823⁶. Redigiu, em 1827, a “Carta aos senhores eleitores da província de Minas Gerais”, o seu texto mais importante e o “nosso primeiro manifesto liberal e documento precioso de nosso aprendizado democrático” (CARVALHO, 1999, p. 10), pois permite que se tenha uma noção da presença do liberalismo no Primeiro Reinado. Líder da oposição no Parlamento regido pela Constituição pró-imperador de 1824, opunha-se às aspirações absolutistas de D. Pedro I que contrariava as pretensões das elites econômicas nacionais de participar diretamente das decisões do poder de Estado.⁷ (Cf. LAZARINI; MURASSE; SILVA, 2003, p. 2)

A Carta Constitucional de 1824, outorgada por D. Pedro I, dentre outros assuntos, tratou da questão do ensino apenas no Art. 179, o qual se limitou a estabelecer a gratuidade da instrução primária a todos os cidadãos, porém, nela não estavam incluídas as medidas para a criação das escolas. Estas medidas só apareceram, em forma de lei, em 1827, estabelecendo a fundação “de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares populosos do Império”. (NISKIER, 1995, p. 101-102)

Tal regulamentação não significa que, na prática, ela se efetivou, pois essa lei, inspirada pelos ideais da Revolução Francesa, não encontrou ressonância na realidade brasileira. Os homens livres que seriam os maiores beneficiados pela instrução pública ou não tinham consciência da sua importância ou quando tinham, não estavam em condições de lutar por ela. Faltava-lhes ainda a força orgânica e a base organizacional

⁶ D. Pedro I decretou a dissolução em 12 de novembro de 1823. Prado Júnior (1991, p. 55) afirma que um dos motivos para tal ato foi o caráter do anteprojeto da Constituinte em “limitar o mais possível os poderes do imperador e, pelo contrário, valorizar a representação nacional”.

⁷ Armitage (1981, p. 174-175) afirma que Vasconcelos era defensor da adoção do sistema representativo e este posicionamento levou-o a desenvolver as suas faculdades intelectuais de tal forma que o autor o considera “o Mirabeau do Brasil”.

para exigir a sua efetivação, pois estavam aliados do processo de organização da sociedade brasileira (Cf. PRADO JÚNIOR, 1991, p. 67).

Neste sentido, não era de se estranhar que a organização do ensino no Brasil fosse tratada com descaso pelo Estado, conforme aparece no Ato Adicional de 1834. Este estabeleceu a descentralização do ensino na qual caberia ao governo central a responsabilidade de legislar acerca de todos os níveis de ensino apenas na capital do Império e do curso superior em todo o território nacional. Já os governos provinciais ficariam responsáveis pelos ensinos primário, secundário e profissional nas respectivas províncias. Este despreço em relação à educação popular verificou-se durante todo o período imperial. De certa forma, isto indica que, naquele momento histórico, a elite dirigente do país tinha outras prioridades: enfrentava lutas armadas, tanto internas quanto externas, atreladas à consolidação do estado nacional. (Cf. NISKIER, 1995, p. 102). Estas lutas tiveram início no Primeiro Reinado e, especialmente os conflitos internos⁸, intensificaram-se no período regencial.

Havia, outrossim, o receio da recolonização do Brasil por parte de Portugal, o que levou o recém-criado Estado nacional a contrair vultuosas dívidas junto aos ingleses com o propósito de indenizar a coroa portuguesa pela perda de sua colônia e, assim, garantir o reconhecimento de sua independência. (Cf. HOLANDA, 1993, p. 352-353)

Além destes fatos, um outro espectro começou a rondar os interesses da elite dirigente o qual foi ganhando vulto no período regencial e permaneceu durante o Segundo Reinado: a pressão inglesa pelo fim do tráfico de escravos que ameaçava destruir a base de sustentação da economia brasileira. (Cf. PRADO JÚNIOR, 1991, p. 90-100)

As questões que se apresentaram às elites brasileiras para efetivar o projeto de organização nacional eram bem diversas daquelas que originaram o liberalismo europeu. Lá, a luta era contra o absolutismo real; aqui, a luta era contra o sistema colonial (Cf. COSTA, 1999, p. 135).

É neste cenário que Bernardo Pereira de Vasconcellos viveu a primeira fase de sua vida política, posicionando-se como liberal, evocando a superioridade da iniciativa

⁸ No Primeiro Reinado ocorreram a Confederação do Equador (1824) e a independência da Província Cisplatina (1828). Durante a Regência (1831-1840) as revoltas provinciais foram intensas: Cabanagem, no Pará (1835-1840); Sabinada, na Bahia (1837-1838); a Balaiada, no Maranhão (1838-1840), e a Farroupilha, no Rio Grande do Sul (1835-1845). (Cf. FAUSTO, 2002, p. 152-171)

privada em relação ao poder estatal e sua interferência na economia, conforme seu pronunciamento em torno “Das leis sobre a indústria”:

Os governos não têm autoridade para se ingerirem ativa e diretamente em negócios de indústria, esta não precisa de outra direção que a do interesse particular, sempre mais inteligente, mais ativo e vigilante que a autoridade. Quando há liberdade, a produção é sempre a mais interessante à nação; as exigências dos compradores a determinam. O de que os povos precisam, é de que se lhes guardem as garantias constitucionais; que as autoridades os não vexem, que os não espoliem, que se lhe não arranquem seus filhos para com eles se fazerem longínquas guerras: isto, e só isto, reclama a indústria. (VASCONCELOS, 1999, p. 89)

Entretanto, essas idéias liberais não se perpetuaram na carreira política de Bernardo Pereira de Vasconcellos.⁹ Atribui-se essa mudança no seu posicionamento ao desenvolvimento histórico internacional e nacional que colocavam novas questões de ordem prática e teórica. Vale lembrar que, em linhas gerais, a derrocada da restauração monárquica na França, as revoltas imperiais e regenciais no Brasil das décadas de 20 e 30 do século XIX, foram alguns fatos históricos marcantes que abalaram o conjunto societário em geral, produzindo alterações nas posições dos homens que compunham a elite dirigente do país, tal como ocorreu com Bernardo Vasconcellos (Cf. LAZARINI; MURASSE; SILVA, 2003, p. 3). Veiga reproduz a justificativa de Vasconcellos para a sua transigência:

Fui liberal; então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis; o poder era tudo: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade; os princípios democráticos tudo ganharam, e muito comprometeram; a sociedade, que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salva-la; e por isso sou regressista. (...) Quem sabe se, como hoje defendo o país contra a desorganização, depois de o haver defendido contra o despotismo e as comissões militares, não terei algum dia de dar outra vez a minha voz ao apoio e a defesa da liberdade? ... Os perigos da sociedade variam; o vento das tempestades nem sempre é o mesmo: como há de o político, cego e imutável, servir no seu país? (VASCONCELLOS apud VEIGA, 1978, p. 24-25)

⁹ COSTA (1999, p. 146-147) cita outros homens da época que, assim como Bernardo Pereira de Vasconcellos, “mudariam de ponto de vista no decorrer de suas vidas políticas”, dentre os quais encontravam-se José Bonifácio e Evaristo da Veiga.

Esta ambigüidade no pensamento de Pereira de Vasconcellos também se manifesta na questão da organização da produção de riquezas no Brasil. Em 1827, posicionou-se favoravelmente ao fim do tráfico imposto pela nação inglesa:

Debalde trabalharemos na grande obra de nossa liberdade, se não ouvirmos as vozes da justiça e da humanidade! (...) E como seremos constitucionais, como guardaremos as fórmulas protetoras das liberdades públicas, se no recinto de nosso domicílio exercemos o mais absoluto despotismo? Ah! senhores, imitemos os estados americanos; o Brasil é hoje o único país do globo que ainda prossegue neste comércio; mudemos de conduta a respeito dos africanos em tudo nossos semelhantes, como provam os haitianos. A Inglaterra que não só é livre, mas que quer que todos o sejam, deu o exemplo, abolindo este tráfico nas suas colônias, e hoje intervém para que também ele cesse no Brasil. Quem pudera disputar-lhe este direito? Todas as nações têm rigorosa obrigação de socorrer a humanidade oprimida. Oh! Intervenham todas assim nos negócios alheios!!! (VASCONCELOS, 1999, p. 54)

Porém, no final de 1828, Bernardo Pereira de Vasconcellos mudou por completo o seu discurso, desta feita advogou no interesse da elite agrária escravista brasileira e defendeu, ardorosamente, a continuidade do tráfico de escravos africanos (CARVALHO, 1999, p. 19). Walsh, capelão inglês que escreveu “Notícias do Brasil (1828-1829)”, considerado um clássico da historiografia brasileira, já conheceu Vasconcelos enquanto defensor da escravidão e fez um registro daquele momento:

Vasconcelos, como deputado, é talvez o mais influente do Brasil. (...) Uma das incongruências de Vasconcelos é que ele defende o tráfico de escravos, sendo um dos motivos que o levaram a se indispor contra nós o tratado feito com a Inglaterra pela total abolição em curto prazo desse tráfico, juntamente com a suposta intenção do nosso país de exigir o seu cumprimento. No dia anterior ao da minha visita, ele tinha apresentado uma moção ao conselho geral da província encarecendo a necessidade de prorrogar a data estabelecida para a cessação do comércio de escravos. Dizia ele que a província tinha sido tão castigada pelo alistamento forçado de seus jovens e as ruinosas expedições militares que “a população havia diminuído drasticamente não só pela saída de tantos braços úteis como pela fuga de outros, que assim agiram para escapar a esse ato de opressão; em consequência, os escravos eram absolutamente necessários para suprir a sua falta.” Isso, como justificativa local, era bastante verdadeiro e aceitável. Ele, porém, concluiu o seu discurso fazendo a defesa do princípio em si. “Eles protestam”, falou ele, “contra a injustiça desse comércio, dando como exemplo a imoralidade de algumas nações que o aceitam; não ficou, porém, demonstrado que a escravidão chegue a desmoralizar a tal

ponto qualquer nação. Uma comparação entre o Brasil e os países que não têm escravos irá tirar qualquer dúvida a esse respeito.” (WALSH, 1985, p. 108-109)

Em 1843, o estadista ainda sustentava o mesmo argumento, admitindo, até mesmo, que a África civilizava o Brasil (VASCONCELOS, 1999, p. 268).

Pereira de Vasconcellos marcava sua posição em todos os assuntos discutidos pela Assembléia, inclusive na esfera da instrução pública, à qual atribuía importância crucial para a organização social brasileira. Em 1828, na “Carta Aos Senhores Eleitores da província de Minas Gerais”, Pereira de Vasconcellos aquilatou a necessidade da instrução para a construção de uma nação:

Ler, escrever, contar e gramática da língua pátria deve ser o primeiro estudo de todos os membros de uma nação; esta aplicação é a mais essencial. Para se disseminar por todo o Império tão necessária instrução, a Assembléia Geral autorizou os Conselhos dos Governos Provinciais para que com audiência das Câmaras criassem as escolas de primeiras letras que fossem necessárias. E porque a educação do belo sexo contribui muito para a civilização dos Estados, deve também criar-se escolas de meninas nas cidades e vilas mais povoadas. (VASCONCELOS, 1999, p. 117)

Na mesma “Carta” mostrou o esforço empreendido pela Assembléia Geral para colocar as luzes ao alcance da população:

Legislando sobre a instrução pública, o principal cuidado da Assembléia Geral foi sua vulgarização quanto fosse possível; é deste modo que poderão nivelar pouco mais ou menos as faculdades morais dos brasileiros e que se aniquilará essa dependência real que as luzes de uma classe exerciam sobre a cega ignorância da totalidade; dependência que tanto contribuía para a consolidação do cetro de ferro que por três séculos nos oprimiu. (VASCONCELOS, 1999, p. 116)

Pereira de Vasconcellos acreditava que a melhor forma de difundir a instrução entre os homens seria através da imprensa. Assim, via uma estreita vinculação entre instrução pública e liberdade de imprensa:

Um dos mais profícuos meios de disseminar a instrução pelos membros de uma sociedade é a liberdade de imprensa; a experiência das nações cultas demonstra com evidência esta verdade. Como poderia uma nação chegar ao conhecimento do bom ou mau procedimento de seus servidores, se não houvesse liberdade

de o publicar pela imprensa? As informações raras vezes são exatas, quando os informantes não temem a pública censura. E como se obteria o conhecimento dos fatos, de que se pede informação, se a imprensa os não publicasse? Demais, é pela imprensa que se propagam os conhecimentos úteis. (VASCONCELOS, 1999, p.116-117)

Desde o início de sua carreira parlamentar, em 1826, Bernardo Pereira de Vasconcellos demonstrava sua preocupação com as questões educacionais e expressava sua intransigência quanto à necessidade de moldar as instituições do Estado Imperial escravista em consonância com os interesses da elite dirigente (Cf. LAZARINI; MURASSE; SILVA, 2003, p. 2). Por isso, participou ativamente das discussões referentes à criação do curso jurídico no Império do Brasil, defendendo a sua instalação no Rio de Janeiro. Em sua opinião, a capital do Império reunia as condições para abrigar o curso:

(...) Temos aqui livros, mestres, uma opinião pública mais bem formada que nas outras províncias, tipografias, bibliotecas, e muitas outras circunstâncias que faltam nas províncias. Há também aqui uma proteção muito mais decidida do que nas províncias, onde ainda não pôde raiar a liberdade, e onde o despotismo está em maior furor do que aqui. (...) Além disto nas províncias não há livrarias tão ricas como aqui, e naquela, onde se estabelecesse esta escola, chegariam os livros a um preço enorme, e até se faria disso monopólio. (...) Disse-se que no Rio de Janeiro tudo é caro, e que em São Paulo tudo é barato. Se houver cinqüenta ou sessenta estudantes em São Paulo, digo que não terão onde morem, e no Rio de Janeiro haverá casas, ainda que eles sejam seiscentos, ou mil. Na minha terra não faltariam casas, onde até se lhes pagaria para eles morar (...) Quanto à sustentação, a despesa é a mesma, porque se aqui certos gêneros são mais caros que nas terras do interior, em compensação disto outros são muito mais baratos. Todos os gêneros estrangeiros são aqui muito mais em conta do que lá. (VASCONCELOS, 1999, p. 42-43)

Para arrematar a sua defesa da instalação do curso no Rio de Janeiro, desferiu o golpe derradeiro focalizando a atenção dos parlamentares na composição do corpo docente:

(...) E quais serão os mestres que se hão de propor a criar cadeiras no sertão? Ninguém. E que emulação pode haver nessas terras pequenas? Aqui, sr. presidente, há muita gente instruída, que fará com que os mestres se esforcem no desempenho do seu ministério; porque, se o

não fizerem, a imprensa há de patentear os seus erros e imperícia. Não será de pouco proveito a reunião anual das Câmaras Legislativas, a vigilância do governo, a concorrência dos estrangeiros, do corpo diplomático etc.

Queria que me dissessem estes senhores, que gostam das ciências do sertão, se há nessas províncias pessoas que possam constituir a censura pública tão necessária para o bom andamento e progresso dos estabelecimentos literários. Eu as não conheço. Pois sem essa censura não se apuram os conhecimentos; porque, como o ordenado vai correndo e contam-se os anos para a jubilação, quer se ensine bem, quer mal, quer se tenha merecimento, quer não, os mestres entregam-se inteiramente ao ócio e os alunos fazem o mesmo à espera que se encha o tempo para obterem as cartas; pois é bem sabido que, quando o mestre dorme, os meninos brincam. Isto é justamente o que acontecia na Universidade de Coimbra no meu tempo; nenhuma emulação, nenhum estímulo se notava ali e por isso nenhum progresso nas letras. (VASCONCELOS, 1999, p. 43)

Esse esforço de Pereira de Vasconcellos foi em vão. Foi voto vencido e o curso jurídico instalado em dois locais: São Paulo e Olinda.

Elogiou a comissão de instrução pública por não incluir “o ranço antigo de muitas doutrinas, que para nada servem, senão para incomodar os pobres estudantes sem fruto algum do trabalho, que a elas dedicam” (VASCONCELOS, 1999, p. 39. Fez sugestões para a organização curricular do curso jurídico que seria criado no Brasil, para que os erros da instituição lusitana não fossem repetidos nestes. No mesmo discurso teceu severas críticas ao curso de direito da Universidade de Coimbra no qual se graduou:

Estudei direito público naquela universidade e por fim saí um bárbaro: foi-me preciso até desaprender. (...)

Ali não se admitem correspondências com outras academias; ali não se conferem os graus, senão àqueles que estudaram o ranço dos seus compêndios; ali estava alerta continuamente uma inquisição, pronta a mandar às chamas todo aquele que tivesse a desgraça de reconhecer qualquer verdade, ou na religião, ou na jurisprudência, ou na política.

Daí vinha que o estudante, que saía da Universidade de Coimbra, devia, antes de tudo, desaprender o que lá se ensinava e abrir nova carreira de estudos. (VASCONCELOS, 1999, p. 44)

Era, pois, imprescindível que aquele estabelecimento formasse os homens necessários ao fortalecimento do Império do Brasil.

Após a morte de D. Pedro I, em 1834, consolidou-se a definitiva separação entre Brasil e Portugal. A partir daquele momento, Pereira de Vasconcellos foi um dos líderes políticos que buscou consolidar as instituições do Estado brasileiro, colocando-se como

um dos principais porta-vozes da elite agrário-exportadora escravista. (Cf. LAZARINI; MURASSE; SILVA, 2003, p. 5). Polemizou veementemente contra todos aqueles que tentavam obstar os encaminhamentos desse setor hegemônico da sociedade brasileira, fazendo valer o peso da sua formação e prestígio:

Gigante intelectual, na definição de Nabuco, sustentáculo da monarquia representativa, teórico do liberalismo conservador em política e economia, construtor de instituições, mas também avesso à democracia e à igualdade social e insensível à sorte dos escravos, tudo isso foi Vasconcelos. Admirado, temido e odiado, não deixou ninguém indiferente à sua passagem. O país também guardou sua marca nas instituições e no viés conservador das suas elites, expresso no ideal do progresso na ordem (CARVALHO, 1999, p. 34).

Entretanto, foi em 1837 que se tornou um dos protagonistas de um importante acontecimento no campo da instrução pública conforme (NISKIER, 1996, p. 111). Juntamente com o Regente Pedro de Araújo Lima, assinou o decreto de 2 de dezembro que criou, no Rio de Janeiro, o Colégio Pedro II. (Cf. DECRETO de criação do Colégio Pedro II, 2003, p. 958-959) Pereira de Vasconcellos dispensou total atenção à criação da instituição:

Supervisionou as obras de reforma do antigo seminário de São Joaquim, escreveu o regulamento do novo colégio, e fez o discurso de abertura de aulas em 25 de março de 1838. Desde a discussão da criação dos cursos superiores, na década de 1820, Vasconcelos sempre se interessou pelo ensino superior, médio e primário. No caso do Colégio Pedro II, pensou-o como modelo para as escolas particulares já existentes no Rio, convencido da superioridade do ensino público, como deixou claro no discurso de inauguração. (CARVALHO, 1999, p. 28)

Em 25 de março de 1838, por ocasião da abertura das aulas do Colégio Pedro II, Pereira de Vasconcellos entregou o regulamento do estabelecimento de ensino e arrolou argumentos para justificar a necessidade de se aplicar integralmente a regulamentação:

(...) Cumpre, pois, que longe de modificar esta regra na sua execução, seja ela ao contrário religiosamente observada, a fim de serem conhecidas suas faltas, aparecerem seus defeitos, e terem lugar os preciosos melhoramentos, porém competentemente decretados.

Só assim deixarão receios infundados de tomar a natureza de dificuldades reais; só assim se evitará o escândalo de estilos

arbitrários e porventura oposto às providências e às intenções do governo; e a mocidade de par com as doutrinas, que hão de formar o seu coração e aperfeiçoar a sua inteligência, aprenderá a respeitar as leis e as instituições, e conhecerá as vantagens da subordinação e da obediência. (VASCONCELOS, 1999, p. 244-245)

Evidenciava-se no discurso a necessidade de ensinar aos jovens o respeito às leis e às instituições para que, no futuro, os alunos tivessem “horror ao crime, aversão à indolência, o cuidado dos seus deveres, e o necessário hábito de mandar sem despotismo e de obedecer sem servilismo” (VASCONCELOS, 1999, p. 245). Este estabelecimento de ensino secundário era destinado “especialmente aos filhos de famílias ricas que preparava para as escolas superiores e também formava bacharéis em letras” (CARVALHO, 1996, p. 64).

Completava-se assim, o conjunto de instituições dirigidas à educação da elite política: 2 escolas de medicina (Salvador e Rio de Janeiro), 2 escolas de direito (São Paulo e Olinda) e 1 escola secundária (Rio de Janeiro). Estas escolas, embora fossem oficiais, não eram gratuitas: as quatro primeiras cobravam taxas anuais e a última cobrava “honorário a título de ensino” (DECRETO de criação do Colégio Pedro II, 2003, p. 958-959). Deste modo, tornava-se explícito o público alvo da educação:

Os filhos de famílias de recursos, que podiam aspirar a uma educação superior, iniciavam a formação com tutores particulares, passavam depois por algum liceu, seminário ou, preferencialmente, pelo Pedro II, e afinal iam para a Europa ou escolhiam entre as quatro escolas de direito e medicina. As quatro cobravam anuidades e seus cursos duravam cinco anos (direito) e seis anos (medicina). (...) Outra alternativa para os ricos era a Escola Naval, sucessora da Real Academia de 1808, onde apesar da gratuidade do ensino, era mantido um recrutamento seletivo em mecanismos discriminatórios, o mais importante dos quais a exigência de custosos enxovais. (CARVALHO, 1996, p. 64)

Pereira de Vasconcellos teve participação direta ou indireta na instalação das instituições reservadas à formação da elite durante o Primeiro Reinado (1822-1831) e o período Regencial (1831-1840). Essa prática de privilegiar a educação de uma classe em detrimento da educação de outra não deve ser interpretada como um desprezo aos menos favorecidos pela fortuna. Neste aspecto, partilho da opinião de Portella: Bernardo Pereira de Vasconcellos fez da Política “a arte do possível e não a do desejável” (PORTELLA, 1978, p. iv). Para justificar esta análise, o autor faz referência a uma afirmação de Pereira de Vasconcellos que cita Terêncio: “Para que havemos de

questionar sobre o que é melhor fazer-se, se o aperto das nossas atuais circunstâncias só nos faculta indagar o que se pode fazer?” (VASCONCELLOS apud PORTELLA, p. iv)

Isso não significa os demais membros da sociedade estavam impedidos de ter acesso à educação. Para esses, existiam outras instituições:

As pessoas de menores recursos podiam completar a educação secundária nos seminários ou em escolas públicas. A partir daí a escolha podia ser os seminários maiores, para uma carreira eclesiástica, a Escola Militar, sucessora da Academia de 1810, para uma carreira no exército, a Politécnica ou a Escola de Minas, para uma carreira técnica. Nenhuma dessas escolas cobrava anuidade, a Escola de Minas dava bolsas para alunos pobres e a Escola Militar pagava pequeno soldo aos alunos. (CARVALHO, 1996, p. 65)

Nesta breve exposição sobre a educação na primeira metade do século XIX através, principalmente, do pensamento de Pereira de Vasconcellos, percebe-se naquele momento que a tarefa dos construtores do Império do Brasil era direcionar a educação da elite e, desta forma, garantir a consolidação do Estado Imperial.

2. O ideário de Zacarias de Góes e Vasconcellos (1815-1877) e sua época

Se a primeira metade do século XIX teve em Bernardo Pereira de Vasconcellos um dos principais artífices da construção do Estado Nacional brasileiro, a segunda metade evidenciou, dentre outros, a figura igualmente polêmica de Zacarias de Góes e Vasconcellos. O segundo Vasconcellos graduou-se no Curso Jurídico de Olinda, cuja organização teve a participação do primeiro Vasconcellos.

Zacarias de Góes e Vasconcellos (1815-1877) fez parte da elite política à qual coube traçar os rumos do país durante a existência do Império do Brasil e atuou, na segunda metade do século XIX, como deputado, presidente de província, ministro de Estado e chefe de gabinete. Portanto, participou ativamente, em especial no Segundo Reinado, de momentos decisivos da organização e consolidação das instituições que alicerçaram o Estado Imperial, incluindo-se aí as educacionais. Redigiu um livro intitulado *Da natureza e limites do Poder Moderador*, denominado por Joaquim Nabuco de “livro clássico da escola liberal”, onde expôs suas idéias quanto ao poder delegado

ao Imperador, todavia, desconhece-se, até o momento, qualquer trabalho de sistematização de suas idéias sobre o aspecto educacional.

Góes e Vasconcellos nasceu na cidade de Valença, província da Bahia, em 5 de novembro de 1815. Iniciou, em 1833, sua formação acadêmica no Curso Jurídico de Olinda e nele graduou-se em 1837. Mais uma vez a academia jurídica do Império – criada em 1827 – contribuiria para a formação da elite política do país, pois serviu de berço para aquele que, dentre outras atividades, ocuparia os mais altos postos de comando na condução dos destinos da nação. De sua passagem pelo curso de Olinda, Calmon (1978, p. 11) fez a seguinte análise:

Estudioso e perseverante, foi, com a sua bagagem de humanidades, para a Academia de Direito de Olinda (1833-1837), onde, de aluno destacado, formou o espírito de jurista metódico e erudito, em companhia de colegas a quem se ombrearia no apogeu da carreira, Wanderley (o futuro Cotegipe), Ferraz, Furtado, Souza Franco, Teixeira de Freitas. Neles – e na Academia de Olinda – brotou para a política do Império, consolidada exatamente em 1837, com a regência conservadora de Pedro de Araújo Lima, a grande geração, que já não vinha da Universidade de Coimbra, como a de Bernardo Pereira de Vasconcelos, mas se preparara para a escalada nas deficiências, na simplicidade, na aspereza do meio nacional: a dos bacharéis do Norte. (CALMON, 1978, p. 11)

As agitações do conturbado período regencial refletiam-se na Academia. Lourenço José Ribeiro era diretor interino – o titular, Pedro de Araújo Lima, ocupava uma Pasta no ministério – além de ser, também, professor de Direito Constitucional onde se empenhava em difundir o novo constitucionalismo. Em 1833, ano do ingresso de Góes e Vasconcellos naquela instituição, o Padre Lopes Gama – que se tornou conhecido por tecer duras críticas ao ensino ministrado –, assumiu a direção do curso. O lente¹⁰ de Direito Natural, Autran, recém-doutorado na Universidade de Aix-en-Provence, logo traduziu a Economia Política de Stuart Mill. (Cf. VENÂNCIO FILHO, 1979, p. 17-18)

Aos 25 anos, Zacarias doutorou-se em direito pela mesma academia. Com o apoio de Gonçalves Martins – secretário do curso de Olinda que “procurava atrair jovens bacharéis para ingressarem no Partido Conservador” –, preparou-se durante dois anos para o concurso de lente da Academia (Cf. VENÂNCIO FILHO, 1979, p. 19).

¹⁰ Lente – professor de escola superior ou secundária.

Tornou-se lente substituto em 1841, lente em 1855 e jubilou-se em 1856. Não permaneceu muito tempo na carreira acadêmica, porém essa atividade docente marcou sua vida visto que fazia constantes referências a ela em seus discursos e, além disso, participou ativamente do projeto de reforma dos cursos jurídicos em 1853 e 1854, na Câmara dos Deputados. (Cf. VASCONCELOS, 1979, p. 18).

Antes disso, em 1851, Góes e Vasconcellos defendeu a intervenção do Estado na organização do ensino, tanto nas escolas superiores oficiais quanto nas particulares, conforme se verifica no discurso abaixo:

Defendi, a primeira vez que falei sobre a reforma do ensino superior, a conveniência de dar-lhe uniformidade, e esforcei-me (...) por mostrar quanto importava ao bem do País que se não consentisse correrem francamente, e expenderem-se à mocidade incauta, doutrinas subversivas e perigosas. Haja embora, a par do ensino oficial e público, um ensino livre; mas neste mesmo possa o Governo ter uma justa intervenção para que somente ensine quem oferecer garantias de inteligência e de moralidade (...), e para que obste a adoção de maus livres como texto das lições. (GÓES E VASCONCELLOS, 1979, p. 45)

Em 1862, afirmava que o melhoramento científico dos estabelecimentos de ensino superior era mais necessário do que o melhoramento moral, opondo-se a alguns colegas parlamentares que reivindicavam a criação de internatos nos cursos superiores para este fim (Cf. VASCONCELOS, 1979, p. 106). Em 1869, ainda estava preocupado com a qualidade do ensino daquelas instituições, pois Góes e Vasconcellos pedia severidade nos exames regulares do ensino superior:

(...) de tal modo que não se apresentem portadores de diploma jurídico, ou médico, senão homens de verdadeira capacidade, porque o bacharel formado em Direito ou o doutor em Medicina que souber, perfeitamente, as matérias das respectivas faculdades, nunca é um homem perigoso; o perigo, o mal está em bacharéis que para nada servem (...) (1979, p. 48)

Góes e Vasconcellos estava sempre envolvido em várias atividades concomitantes. Em 1843, diz Venâncio Filho (1979, p. 18), enquanto ainda lecionava no curso de Olinda, o jovem professor candidatou-se à Assembléia Provincial da Bahia e, embora tivesse ficado na quinta suplência, foi convocado para ocupar a cadeira em virtude da falta dos titulares. Em 1845, foi reeleito deputado provincial, fato que se repetiu em 1847.

Nesse mesmo período foi convidado a presidir a província do Piauí (1845-1847), onde se destacou como administrador: “Deu à província a paz pública, instrução, com o Liceu e as escolas, a repartição da Fazenda, o Hospital de Caridade” (CALMON, 1978, p. 11). Entre abril de 1848 e dezembro de 1849 presidiu a província de Sergipe, mas seu governo não foi tão bem sucedido como na sua estréia, pois, mesmo agindo com firmeza, não conseguiu conter os ânimos revolucionários exaltados (Cf. VENÂNCIO FILHO, 1979, p. 19). Passou a função para o seu substituto legal e assumiu uma cadeira como deputado na Assembléia Geral para a qual havia sido eleito. Assim, a partir de 1850 “iniciou sua projeção no cenário nacional” (OLIVEIRA, 2002, p. 10). Em maio de 1852 o 11^o Gabinete do Império, chefiado por Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraá convida Francisco Gonçalves Martins, Barão de São Lourenço, para ser Ministro do Império. Este indicou Góes e Vasconcellos para ocupar a pasta da Marinha que, ao exercer essa função, revelou-se um hábil administrador (Cf. VENÂNCIO FILHO, 1979, p. 20-21).

Em relação à sua vida política, Góes e Vasconcellos iniciou a carreira no Partido Conservador, porém nele não permaneceria. Isto ocorreu também com outros políticos da época, conforme registra Costa:

Enquanto na primeira metade do século XIX os liberais tinham se tornado cada vez mais conservadores, na segunda metade, o movimento foi em direção oposta. Nos anos 60, um número crescente de políticos abandonou o partido conservador para aderir ao partido liberal. Esse foi o caso de Araújo Lima, marquês de Olinda, Nabuco de Araújo, Zacarias de Góes e Vasconcelos, marquês de Paranaguá, Sinimbu e Saraiva. (COSTA, 1999, p. 162)

Naquela época dois partidos políticos se destacavam no cenário nacional: o liberal e o conservador. Costa afirma que, se “em teoria, cada um tinha um programa diferente”, na prática “as divergências políticas não eram tão profundas quanto pareciam” (COSTA, 1999, p. 157). Esta é a sua explicação para esta situação:

Durante a regência, o temor aos radicais havia aproximado liberais e conservadores, tornando suas diferenças cada vez menos relevantes. Quando os movimentos revolucionários foram finalmente subjugados e o aparelho do Estado reforçado, liberais e conservadores serviram juntos nos mesmos ministérios. Esta cooperação entre partidos conhecida como Conciliação, começou em 1852 e durou cerca de dez anos. Durante este período, as palavras liberal e conservador converteram-se em meras etiquetas. Era voz corrente que nada parecia mais com um liberal do que um

conservador. Uma vez no poder, os liberais esqueciam das demandas que haviam feito quando na oposição. De outro lado, os conservadores no poder realizavam reformas pelas quais os liberais tinham lutado. (COSTA, 1999, p. 157-158)

Em 1853, Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês de Paraná, organizou o chamado Gabinete da Conciliação, que reunia elementos dos dois partidos (liberal e conservador). Nesse gabinete Zacarias ocuparia, pela terceira vez, o posto de presidente de província, desta feita governaria a província do Paraná:

Nomeado presidente a 17 de setembro de 1853, Zacarias de Góes e Vasconcellos (1815-1877), que seria, posteriormente, um dos mais notáveis estadistas do Império (para lembrar o título de Joaquim Nabuco), criou, realmente, uma *província*, não no sentido administrativo puro e simples, mas como *nação* paranaense, instituindo-lhe a identidade coletiva. (...)

Ele se inscrevia numa conjuntura renovadora da política brasileira, conforme acentuou, logo de chegada, para estabelecer o clima em que desejava governar. (...) (MARTINS, 1999, p. 22-23)

Na presidência da nova província estabeleceu as condições para a sua autonomia: preparou novas comarcas; criou novos municípios; cuidou da colonização e catequese dos índios; tratou da abertura e conservação de estradas e abertura do canal de Paranaguá; construiu prédios para as cadeias; adotou medidas coercitivas contra a fabricação da erva-mate; iniciou a construção do Liceu; empenhou-se na defesa dos limites de Santa Catarina (Cf. FRANCO, apud VENÂNCIO FILHO, 1979, p. 19).

Durante os dezesseis meses que permaneceu no governo Góes e Vasconcellos fez inúmeras realizações:

(...) nesse curto período, e nessa fase difícil de organização, nada escapou ao escrupuloso exercício de sua atividade administrativa, coibindo abusos e práticas criminosas atentatórias à segurança pública, punindo os delinqüentes, moralizando o serviço dos Correios com medidas de rara energia, atendendo à administração da justiça, com a proposta da criação de novas comarcas e nomeação de juizes de reconhecida probidade. Promovendo junto à autoridade competente as medidas necessárias para uma melhor divisão eclesiástica (...), provendo a divisão civil e judiciária do território, com a criação de novos municípios, como o de Ponta Grossa, desanexando-o do de Castro (...) atendendo ao serviço da instrução pública, primária e secundária, e mandando organizar a planta e iniciar a construção do futuro liceu; atendendo ao comércio e navegação dos portos da província (...) empenhando-se na defesa dos direitos do Paraná na malfadada questão de

limites, que, contra toda justiça, - a frase é sua – movia a província de Santa Catarina, apresentando argumentos elucidativos dos direitos do Paraná às pretensões (*sic!*) da província vizinha. (FRANCO apud MARTINS, 1999, p. 81-83)

Dentre essas medidas, daremos destaque àquelas vinculadas à questão da instrução pública. No primeiro relatório que Góes e Vasconcellos apresentou à Assembléia Legislativa Provincial descreveu a situação em que se encontrava a esfera educacional na recém-criada província do Paraná:

Todas as corporações e funcionarios, á quem ouvi ácerca do estado da instrução na provincia, derão-me as mais desfavoraveis informações deste ramo do serviço publico, e assim parece ser, ávista de documentos que tive presentes. Seja, pois, este hum dos assumptos que mais mereção vossa solicitude e atenção, pois que, por certo, he de maior alcance e influencia para a prosperidade do paiz. Consideremos o ensino publico tanto primario, como secundario, á ver o que mais importa na actualidade determinar. (GÓES E VASCONCELLOS, 1854, p. 12)

No Relatório mencionado o então presidente da Província teve a oportunidade de revelar o seu posicionamento acerca do ensino obrigatório e fez uma sugestão à Assembléia:

Conforme á legislação em vigor, he licito á cada hum enviar ás escolas seos filhos, ou deixar de fazel-o.
Eu reclamo instantemente de vossa sabedoria e patriotismo disposições severas que tornem o ensino obrigatorio.
Nos paizes, que presão a civilização do povo, e vêem nas escolas a origem della, aprender as materias do ensino primario he mais que hum direito, he huma rigorosa obrigação, imposta á todos, sob certas penas. Assim o deveis considerar e dispor na legislação da nova provincia. (GÓES E VASCONCELLOS, 1854, p. 16)

Para justificar o seu apelo, Góes e Vasconcellos comparou a obrigatoriedade da instrução primária à da vacina:

Obriga-se o povo á vaccina, e elle obedece ou deve obedecer sem reparo, porque he hum meio de preservar-se de um flagello fatal.
Ora a instrucção primaria he, por assim dizer, huma vaccina moral, que preserva o povo do peios de todos os flagellos conhecidos e por conhecer – a ignorancia – das noções elementares, que nivela o homem ao bruto, e o torna materia apta e azado instrumento para o roubo, para o assassinato, para a revolução, para todo mal, emfim.

A instrucção primaria he mais; he huma especie de baptismo com que o homem regenerado da crassa ignorancia, em que nasce, effeitua verdadeiramente sua entrada na associação civil e no gozo dos direitos, e vantagens, que lhe são inherentes. (GÓES E VASCONCELLOS, 1854, p. 16)

Nesse excerto, é possível perceber mais do que a opinião pessoal do presidente da Província do Paraná. Nele está implícita a concepção de educação vigente em meados do século XIX. Este ideário burguês atribuía à educação o papel de regenerar o homem de modo que ele se afaste de movimentos revolucionários que pudessem perturbar a ordem social, tal como aquele que ocorreu em 1848, em Paris, e que abalou o mundo inteiro. Assim, a educação popular tornou-se uma necessidade para evitar novos levantes. Mais do que necessidade, considerava-se que o Estado deveria oferecê-la e até mesmo impô-la ao povo. Na Europa já se discutia, inclusive, a obrigatoriedade do ensino primário. Góes de Vasconcellos expressava, portanto, as questões de sua época. Se a vacina era o meio para preservar a saúde do homem, a educação seria o meio para resguardar a saúde da sociedade.

Em 1862 Góes e Vasconcellos assumiu, pela primeira vez, a chefia de gabinete, fato que se repetiria em 1864 e 1866. Em 8/2/1867, tão logo assumiu a chefia do seu terceiro gabinete, foi eleito presidente da Sociedade Propagadora das Belas-Artes do Rio de Janeiro, cargo que ocuparia até 1872. Esta associação era responsável pela manutenção do Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro, estabelecimento que oferecia ensino profissional à classe trabalhadora. Um mês após sua eleição, o Conselheiro José Joaquim Fernandes Torres, encarregado dos negócios do Império no Gabinete Zacarias, autorizou a liberação do subsídio de 3:000\$ que tinha sido prometido há mais de um ano (Cf. FERREIRA, 1876, p. 110).

Sempre que tinha oportunidade, Góes e Vasconcellos divulgava o trabalho desenvolvido pelo Liceu bem como a sua importância. Em 1870, no Senado do Império, cuja cadeira ocupava desde 1864, o conselheiro Zacarias pronunciou, de acordo com Ferreira, este discurso mostrando o trabalho desenvolvido pelo Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro:

É um estabelecimento gratuito de instrucção para as classes que vivem da industria, e se destinam á industria, devido á iniciativa particular, especialmente á de um individuo (...) o sr. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva. (...) Esse estabelecimento, que começou a funcionar em sacristias de igrejas e que hoje em uma

igreja se acha, a de S. Joaquim, apresenta no que toca á frequencia o seguinte resultado: em 1858, 542 alumnos; em 1869, 823, e em 1870, 915. Qualquer dos nobres senadores que em um passeio nocturno, visto que as aulas do estabelecimento são á noite, fôr de improviso a S. Joaquim, alli achará muitas dezenas de individuos nas diversas aulas, e com tal silencio e ordem, com tanta applicação, como duvido apresente algum outro estabelecimento no Rio de Janeiro, dir-se-hia, passando por alli, não haver no edificio mestres nem discipulos, e todavia discipulos em grande quantidade ouvem attentos, professores tão habeis e zelosos quanto desinteressados se dirigem.

E quem frequenta essas aulas? Individuos de diversas nações do Globo (lendo um mapa), brasileiros, portuguezes, hespanhoes, italianos, francezes, inglezes, allemães, saxonios, norte-americanos, suissos, dinamarquezes, prussianos, orientaes, hollandezes, e até o Paraguay dá um alumno. (FERREIRA, 1876, p. 23)

Na época em que Góes e Vasconcellos efetuou o discurso anteriormente reproduzido estava em discussão na Câmara dos Deputados o projeto de reforma do elemento servil que culminou na Lei de 28 de setembro de 1871, a qual ficou mais conhecida como Lei do Ventre Livre. Identifica-se na sua exposição uma referência ao fluxo imigratório que já havia se estabelecido no país e que aquela instituição de ensino receberia os alunos independentemente de suas nacionalidades. Esta preocupação e as circunstâncias que a cercam apontam para as transformações significativas que se verificavam na sociedade brasileira, que tinham origem na forma de organização do trabalho no Brasil que transitava do trabalho escravo para o livre.

O pontapé inicial dessa transição foi dado pela Lei Aberdeen de 1845 e legitimada, à força, pela Lei Euzébio de Queirós de 1850 que estancou o comércio de escravos africanos para o Brasil. A supressão dessa atividade mercantil foi o ponto de partida para a posterior reestruturação social e política do Brasil: “(...) Nenhum outro acontecimento da nossa história teve talvez repercussão tão profunda. Por suas conseqüências, mediatas ou imediatas, ele se faz sentir até os últimos dias do Império” (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 90). Isto fez com que um significativo capital investido no tráfico negreiro fosse deslocado para outros setores da economia:

Este fato (...) teve um imenso alcance, mudando completamente a face das coisas na agricultura, no comércio, na indústria. Os capitais que eram empregados nestas ilícitas transações afluíram à praça, do que resultou uma baixa considerável nos descontos; o dinheiro abundava e uma subida extraordinária teve lugar nos preços das ações nos preços de todas as companhias. (TORRES HOMEM apud NABUCO, 1997, p. 239)

A Lei Euzébio de Queirós foi, portanto, o primeiro e decisivo passo para colocar fim à escravidão no Brasil. Aqueles que compreenderam a abrangência deste fato histórico empenharam-se no sentido de romper com a tradição (preconceito) arraigada na sociedade brasileira de que o trabalho manual era uma atividade exclusiva dos escravos africanos. Nas décadas que se seguiram a essa lei, ocorreu um aumento do fluxo de imigrantes provenientes de diferentes continentes.

Coincidentemente, na mesma época, a elite da sociedade brasileira começou a se preocupar em dar uma formação à classe trabalhadora livre. Neste contexto, foi fundado em 1856 e inaugurado em 1858, o Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro, instituição mantida pela Sociedade Propagadora das Belas Artes. Foi o primeiro estabelecimento a oferecer o ensino profissional no horário noturno que recebia até mesmo os imigrantes. O Imperador D. Pedro II, segundo uma frase atribuída a ele, definia em poucas palavras o papel daquela instituição de ensino: “O Liceu não é só educador; é também moralizador”. Tudo indica que a função moralizadora se sobrepôs à educadora (Cf. MURASSE, 2001).

Na segunda metade daquele século, a educação da classe trabalhadora havia se tornado necessária para a manutenção da ordem social e, deste modo, garantir o progresso do país.

Conclusão

As idéias de Bernardo Pereira de Vasconcellos e de Zacarias de Góes e Vasconcellos aqui apresentadas trazem, implícita ou explicitamente, os indicativos das lutas travadas pelos homens de seu tempo que tentavam organizar, consolidar e, posteriormente, garantir a manutenção do Império do Brasil. Esses dois homens encarnaram o espírito prático e objetivo dos estadistas que construíram e criaram as condições para a viabilização do Estado Imperial.

Esta pesquisa se distancia da tentativa de reescrever a biografia de um ou de outro estadista, muito menos de julgar seus erros ou acertos. Foi Bernardo Pereira de Vasconcellos que apontou o caminho que ela poderia percorrer: “Para que havemos de questionar sobre o que é melhor fazer-se, se o aperto das nossas atuais circunstâncias só nos faculta indagar o que se pode fazer?” Em outras palavras, ele indicava como

deveríamos interpretar as suas realizações. Bernardo, assim como Zacarias, executou aquilo que julgava necessário para fortalecer a ordem societária.

Nesta perspectiva, as características que, a princípio, pareciam exclusivas do indivíduo Bernardo Pereira de Vasconcellos ou do Zacarias de Góes e Vasconcellos, mostraram-se comuns a muitos de seus contemporâneos e as suas realizações atendiam às circunstâncias históricas. Os ideários que defendiam estavam impregnadas das marcas de uma época, por isso representavam muito mais do que os seus posicionamentos pessoais.

As leituras ora efetuadas permitiram constatar que a implementação de um novo perfil educacional no país no século XIX estava intimamente relacionada às mudanças estruturais ocorridas na sociedade brasileira. Desta forma, a investigação a respeito da construção da educação nacional e dos seus principais mentores não pode prescindir da compreensão dos liames fundamentais sobre os quais se alicerçavam a organização societária brasileira.

Assim, na primeira metade do século, época em que Bernardo Pereira de Vasconcellos ocupou os cargos mais importantes do Império, era preciso estabelecer as condições que propiciassem a formação da burguesia brasileira, da classe que conduziria os destinos do país. Para isso, foi necessário manter as escolas superiores já existentes e fundar novas, para assegurar que a educação dessa classe fosse minimamente homogênea. Exemplo disso foi a instalação dos cursos jurídicos em Pernambuco e São Paulo, em 1827. Dez anos mais tarde, em 1837, foi a vez de instituir o Colégio Pedro II, instituição de ensino secundário destinada à preparação da elite para o ingresso nos cursos superiores. Privilegiar uma esfera de ensino em detrimento de outra não foi, portanto, uma opção pessoal de Pereira de Vasconcellos.

Quanto à sua opinião em relação ao trabalho escravo, que num primeiro momento ele atacou e noutro defendeu, pode-se dizer que Pereira de Vasconcellos constatou que era a base fundamental para a produção da riqueza no país e o seu fim, significaria a ruína do Império. Não se trata aqui de se mostrar indiferente à sorte dos escravos.

Em meados do século XIX, outras eram as questões que preocupavam a sociedade brasileira. O Estado Imperial já estava consolidado e era preciso garantir a sua manutenção. Acompanhando as discussões veiculadas na Europa, Góes e Vasconcellos tentou organizar o ensino primário na província do Paraná durante o período em que a presidiu. Essa esfera de ensino era de responsabilidade do governo

provincial e ele tomou providências para possibilitar a instalação da escola na Província do Paraná. Acompanhou de perto os trabalhos desenvolvidos pelo Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro, entidade que atendia a classe trabalhadora e era mantida por uma associação civil. Era a iniciativa privada que oferecia a instrução pública gratuita.

Esta pesquisa, reconhecidamente limitada, não teve a pretensão de esgotar o estudo das concepções educacionais presentes no pensamento desses dois estadistas, porém apontou a possibilidade de aprofundar e ampliar o conhecimento acerca da história da educação brasileira no século XX.

Bibliografia

- ARMITAGE, John. **História do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia ; São Paulo: Edusp, 1981.
- BRASIL. Decreto de criação do Colégio Pedro II de 2 de dezembro de 1837. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. **Textos políticos da História do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2003. v. 1. p. 958-959.
- CALMON, P. Introdução. In: VASCONCELLOS, Z. de G. e. **Da natureza e limites do poder moderador**. Introdução: Pedro Calmon. Brasília: Senado Federal, 1978. p. 9-15.
- CANDIDO, Antonio. O significado de “Raízes do Brasil”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 9-21.
- CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sobras: a política imperial. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: UFRJ; Relume-Dumará, 1996.
- CARVALHO, José Murilo de. Introdução. In: VASCONCELOS, B. P de. **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. Organização e introdução: José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 9-34
- COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 7. ed. São Paulo: Unesp, 1999.
- FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. 10. ed. São Paulo: Edusp, 2002.
- FERREIRA, Félix. **Do ensino profissional: Lycêo de Artes e Offícios**. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial, 1876.
- GÓES E VASCONCELLOS, Zacarias de. **Relatorio do Presidente da Provincia do Parana na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854**. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854.
- GÓES E VASCONCELOS, Zacarias de. **Da natureza e limites do poder moderador**. Introdução: Pedro Calmon. Brasília: Senado Federal, 1978.
- GÓIS E VASCONCELOS, Zacarias de. **Discursos parlamentares**. Seleção e introdução: Alberto Venâncio Filho. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979.

GÓIS E VASCONCELOS, Zacarias de. **Zacarias de Góis e Vasconcelos**. Organização e introdução: Cecília Helena de Salles Oliveira. São Paulo: Ed. 34, 2002.

HOLANDA, Sérgio Buarque. (Dir.). **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: Difel, 1985. t. 2: O Brasil Monárquico, v. 1 e 4.

LAZARINI, Ademir Quintílio; MURASSE, Celina Midori; SILVA, Silvia Mara da. A contribuição de Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850) para a história da educação brasileira. **Revista Histedbr Online**, Campinas-SP, v. 10, 2003.

MARTINS, W. **A invenção do Paraná: estudo sobre a presidência Zacarias de Góes e Vasconcellos**. Curitiba: Imprensa Oficial, 1999.

MURASSE, Celina Midori. **A educação para a ordem e o progresso do Brasil: o Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro (1856-1888)**. 184f. Tese (Doutorado em Educação)-Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2001.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império**. 5. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

NISKIER, Arnaldo. **Educação brasileira: 500 anos de história, 1500-2000**. 2. ed. Rio de Janeiro: Consultor, 1996.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Introdução. In: GÓIS E VASCONCELOS, Zacarias de. **Zacarias de Góis e Vasconcelos**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

PORTELLA, Petrônio. Introdução. In: VASCONCELLOS, Bernardo Pereira de. **Manifesto político e exposição de princípios**. Introdução: Senador Petrônio Portella. Prefácio: Francisco Rodrigues de Paiva. Brasília: Senado Federal, 1978.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil: colônia e império**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

SOUSA, Octávio Tarquínio. **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. Belo Horizonte: Itatiaia ; São Paulo: Edusp, 1988.

VASCONCELLOS, Bernardo Pereira de. **Manifesto político e exposição de princípios**. Introdução: Senador Petrônio Portella. Prefácio: Francisco Rodrigues de Paiva. Brasília: Senado Federal, 1978.

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Carta aos senhores eleitores da província de Minas Gerais. In: _____. **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. Organização e introdução: José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 58-191.

_____. Discurso proferido por ocasião da abertura das aulas do Colégio de D. Pedro II aos 25 de março de 1838. In: VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. Organização e introdução: José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 244-246.

VEIGA, J. P. X. da. Biografia de Bernardo Pereira de Vasconcellos. In: VASCONCELLOS, Bernardo Pereira. **Manifesto político e exposição de princípios**. Introdução: Petrônio Portella. Prefácio: Francisco Rodrigues de Paiva. Brasília: Senado Federal, 1978. p. 21-28.

VENÂNCIO FILHO, A. Introdução. In: GÓIS E VASCONCELOS, Zacarias de. **Discursos parlamentares**. Seleção e introdução: Alberto Venâncio Filho. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979. p. 15-36.

WALSH, Robert. **Notícias do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1985. 2v.